



L I D O  
Em, 18, 09, 12  
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado JOE VALLE - PSB

RQ 1764 /2012

REQUERIMENTO Nº  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 08 de abril de 2013, em comemoração ao Aniversário da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 08 de abril de 2013, no Plenário desta Casa, em comemoração ao aniversário da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposição tem como objetivo prestigiar a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal EMATER/DF, no dia do seu aniversário 35º aniversário, tendo em vista o efetivo atendimento através da ação educativa junto ao produtor rural e sua família, nos aspectos econômicos e sociais, visando o aumento da produtividade agrícola no Distrito Federal e Entorno.

Portanto, é uma homenagem digna e justa, da qual a Câmara Legislativa muito se honra, merecendo por isso ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado JOE VALLE  
PSB

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS: 8/4/13  
HORA: 9h LOCAL: PL

Paulo Barbosa Pacheco  
Assistente Legislativo - Cerimonial  
Mat.: 11.680-40

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RA Nº 1764/2012  
Fls. Nº 01 Beto

AGÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 12/Set/2012 15:14

Handwritten initials

AGÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 12/Set/2012 17:28


Handwritten signature and name: ANRTE SAMPARO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação em virtude da delegação conferida.

Em, 20/09/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000**

**Delega competência ao Secretário Executivo/3ª  
Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras  
providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**Art. 2º** A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

